

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
PORTARIA N°412//DA/GAB/SEMIAS/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo nº 012.002206/2025-00.

RESOLVE:

ARBITRAR E CONCEDER: 10 e ½ (Dez e meia) diárias em favor do servidor abaixo relacionado, para custear as despesas com o deslocamento para Distrito de Jaci-Paraná, Nova Mutum, Rio Pardo, União Bandeirantes e Vila da Penha, por via transporte terrestre, placa NEG 3807 modelo HILUX, tendo como objetivo da viagem ar apoio logístico ao Cras Pe. Teodoro Crommo, para atendimento do cadastro único que são pessoas unipessoal e muitos estão com seus pagamentos bloqueados devido a falta de atualização do cadastro único e os mesmos estão passando necessidades extremas, através destas visitas será possível atender estas demandas, visitas in loco, no período de 08 a 19 de Dezembro de 2025. Conforme informações constantes Ofício. Nº1598/2025/SEMIAS-CRASPTC de 19 de Novembro de 2025.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias
LEILSON SANTOS	DOS 66408	Professor/Motorista	Distrito de Jaci-Paraná, Nova Mutum, Rio Pardo, União Bandeirantes e Vila da Penha, São Carlos e Demarcação	10 e ½ (Dez e meia)
MARCELINO CASTRO	DE			

Porto Velho, 08 de Dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS

Dec. nº1.690/I de 7/7/2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:81F78A34

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/12/2025. Edição 4126

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>